

Visão

01-01-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 132725

Temática: Sociedade

Dimensão: 306

Imagem: S/Cor

Página (s): 8



Já não há reformas aos 65 anos

A partir de 2016, a idade de acesso será de 66 anos e dois meses

FOI APROVADO E PUBLICADO em *Diário da República*, através da Portaria n.º 277/2014, o fator de sustentabilidade que determina o cálculo das pensões de velhice do regime geral de segurança social. O número mágico é 0,8698, mas o que ele significa, na verdade, é que, em 2016, os trabalhadores terão de ter 40 anos de descontos e 66 anos e 2 meses de idade para se poderem reformar sem penalizações. No último dia de 2013, o Governo determinou que

a idade normal de acesso à pensão de velhice seria variável a partir de 2015, tendo em conta evolução da esperança média de vida aos 65 anos. Ora, após a publicação, por parte do Instituto Nacional de Estatística, do indicador da esperança média de vida aos 65 anos relativo ao ano de 2014, o Governo definiu a nova idade de acesso à reforma para valer em 2016. Saiba um pouco mais sobre a evolução da idade legal de reforma, que começou por ser 60 anos.

1886

É criado um regime de pensões para operários fabris do Estado que tenham 60 anos e 40 de trabalho (com direito a 2/3 do último salário recebido durante, pelo menos, 5 anos)

1905

Alarga-se o regime a outros setores do Estado e a privados

1973

Fixa-se como salário de referência a média dos cinco melhores anos dos últimos dez

1987

Idade da reforma é fixada nos 65 anos (homens) e 62 (mulheres)

1990

É instituído o 14.º mês para pensionistas

1991

Pré-reforma acessível a quem tenha mais de 55 anos e 30 de descontos

1993

A igualdade de géneros impõe-se: idade de reforma das mulheres passa para os 65 anos. Para o cálculo conta a média dos 10 melhores anos dos últimos 15

1999

Bónus de 10% por cada ano que se adia a reforma, até um máximo de 50% aos 70 anos

2000

Todos os rendimentos de trabalho contam para o cálculo da pensão de velhice

2016

Nova idade da reforma serão os 66 anos e dois meses

2029

Idade da reforma será de 67 anos, segundo estimativas atuais